LEI Nº 2.910, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A BEM PÚBLICO NESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de "CÉSAR CAMILO DA COSTA" a Quadra de Esportes Coberta existente na área da Escola Município de Ensino Fundamental e Tempo Integral Luciano Alves Duarte , localizado no Bairro Clério Moulin, nesta cidade de Alegre-ES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 25 de fevereiro de 2008.

DJALMA DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.